Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 177/96 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Moção de Congratulações

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por a
Pompéia 03/06/96

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, conste em Ata de nossos trabalhos, votos de congratulações desta Casa de Leis, com o Sr. Governador de São Paulo, S. Excia o Dr. Mario Covas, pela sensibilidade e justiça, senso - so e de responsabilidade, inerentes ao seu c caráter, ao atender solicitações deste Vereador, e , também de outras lideranças da Assembléia Legislativa, contatadas por nós, ao estender aos funcionários inativos as mesmas gratificações que nas gestões anteriores, eram pagas a penas aos funcionários e servidores da ativa, o que caracterizava grave injustiça e dificuldades para a sobrevivência dos assalariados do Estado, que se aposentaram nas duas administrações anteriores ao atual Governador .

Requeiro ainda que seja dado conhecimento deste à S. Excia, o digníno sr. Mario - Covas.

PROTOCOLO
PROC. Nº 20559
03/6/96

Diretor da Secretaria

Sala das Sessões
em 03/06/96

Mario Gamero PSDB

Of. nº 091/96